



REGULAMENTO

Em virtude de alteração no calendário, este documento foi atualizado em 17/08/2021.
As alterações estão destacadas em vermelho.

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - Da competição: A Competição USP de Conhecimentos (CUCo) é um desafio aos estudantes do ensino médio das escolas públicas do Estado de São Paulo, que visa a incentivá-los a ingressar no ensino superior nas universidades públicas. A CUCo tem como premissa a valorização da escola pública.

Art. 2º - Da participação: Todos os estudantes de 1º, 2º e 3º anos do ensino médio (EM) regular, EJA e CEEJA, regularmente matriculados nas escolas públicas do Estado de São Paulo, podem participar da CUCo de forma voluntária e gratuita.

Art. 3º - Dos parceiros: A CUCo é executada em parceria com a FUVEST (Fundação Universitária para o Vestibular), a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o Centro Paula Souza.

Art. 4º - Do programa: O programa *Vem pra USP!* foi criado em 2017 com o objetivo de valorizar os estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e, ao mesmo tempo, criar ações que tragam benefícios às escolas, aos seus alunos e à USP. A CUCo é parte do *Vem pra USP!* e nela os participantes concorrem apenas com estudantes da própria escola e da mesma série escolar.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E DAS PROVAS DA CUCo

Art. 5º - A CUCo tem por objetivo incentivar os estudantes do EM da rede pública de ensino paulista a ingressarem nos cursos de graduação da USP e a melhorarem o desempenho nas disciplinas que compõem o conteúdo programático dos processos seletivos de acesso ao ensino superior.

Art. 6º - A quinta edição da Competição USP de Conhecimentos 2021 será realizada em fase única, composta por uma prova *on-line* com 18 questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 7º - As provas são elaboradas a partir do conteúdo programático oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, respeitando a respectiva série do ensino médio do estudante inscrito na CUCo.

Art. 8º - A prova *on-line* aborda conteúdos de Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Língua Portuguesa.

Art. 9º - Para concorrer à premiação, os estudantes devem obter nota igual ou superior à **nota de corte** definida pela FUVEST em cada Edição. A nota de corte é calculada a partir do desempenho dos estudantes na prova *on-line*.

CUCo 2021

5ª Edição da Competição USP de Conhecimentos



Parágrafo único - Será premiado o estudante com o melhor desempenho de cada série do ensino médio de cada escola.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

Art.10º - Para se inscrever na Competição USP de Conhecimentos, o **estudante** deve acessar o **site** www.vemprausp.usp.br no prazo de 23 de junho de 2021(8h) a 18 de agosto de 2021(22h) **a 10 de setembro de 2021 (22h)**.

Art.11º - Para a inscrição, o estudante deve informar o **número do CPF**, preencher o formulário *on-line* e responder ao questionário. A inscrição é aceita somente após ter fornecido e respondido a todas as solicitações corretamente.

Art.12º - No formulário de inscrição haverá um campo denominado “Professor Incentivador” onde o estudante poderá, de maneira opcional, selecionar um professor que o tenha incentivado a participar da CUCo. Ao clicar haverá uma lista de professores vinculados à sua escola. Estas indicações serão utilizadas para fins de premiações aos professores incentivadores.

CAPÍTULO IV – DO CALENDÁRIO DA CUCo

Art. 13º - Para a 5ª edição da Competição USP de Conhecimentos - CUCo 2021 estão definidas as seguintes datas e horários (hora oficial de Brasília):

- **Inscrições: 23 de junho (8h) a 10 de setembro de 2021 (22h).**
- **Fase única - prova on-line: 23 de agosto (8h) a 27 de agosto (22h).**
- **Divulgação do resultado final: 31 de agosto de 2021**

- **Inscrições: 23 de junho (8h) a 10 de setembro de 2021 (22h).**
- **Fase única - prova on-line: do dia 13 (8h) ao dia 17 de setembro de 2021 (22h).**
- **Divulgação do resultado final: 20 de setembro de 2021.**

Parágrafo único - É responsabilidade exclusiva do estudante informar-se sobre o calendário, convocações para as provas e todas as etapas e procedimentos de participação na CUCo 2021.

CAPÍTULO V – DOS PROFESSORES E COORDENADORES

Art. 14º - Os **professores e coordenadores** das escolas públicas do estado de São Paulo, sejam elas estaduais, municipais, ETECs ou federais, são participantes voluntários da CUCo.



Parágrafo único – Os professores e coordenadores voluntários são denominados de **Professores Incentivadores** para fins de premiação.

Art. 15º – Para participarem nas diferentes etapas da CUCo, os professores e coordenadores devem fazer o cadastro no site da programa *Vem pra USP!* (www.vemprausp.usp.br). Para os já cadastrados em edições anteriores, deve ser confirmada a participação na CUCo 2021, realizando a atualização cadastral.

Art. 16º – As atividades dos professores e coordenadores incluem incentivar o maior número de estudantes a participarem da competição, dar suporte e apoio na execução da inscrição, zelar pela realização das provas e, principalmente, garantir a confidencialidade.

CAPÍTULO VI- DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA PREMIAÇÃO

Art. 17º – Para fins de divulgação e premiação define-se como **participante válido da CUCo 2021** o estudante que concluir sua inscrição e realizar efetivamente a prova *on-line*, respondendo as questões dentro do prazo estipulado.

Art. 18º – Para fins de premiação **das escolas - Prêmio Destaque** – será considerado o **Índice CUCo**, refente ao quociente do **número absoluto de participantes válidos da CUCo 2021 pelo total de inscritos na CUCo 2021**, utilizado dois indicadores: **IC-DE: Índice CUCo da Diretoria de Ensino**, onde observa-se o número absoluto de Participantes por Diretoria de Ensino; e **IC-E: Índice CUCo da Escola** onde observa-se o número absoluto de Participantes da Escola para fins de cálculo.

Parágrafo primeiro – O **IC-DE** será usado para definir as regiões do Estado de São Paulo (Diretoria de Ensino) em que as escolas serão premiadas.

Parágrafo segundo – O **IC-E** será usado para determinar a escola a ser premiada dentro da região selecionada pelo indicador **IC-DE**.

Art. 19º – O **IC-DE** é a divisão do número absoluto de **participantes válidos da CUCo 2021 de todas as escolas públicas estaduais que compõem uma definida Diretoria** de Ensino pelo número total de inscritos de todo o Estado de São Paulo na CUCo 2021.

Art. 20º – O **IC-E** é a divisão do número absoluto de **participantes válidos da CUCo 2021 de uma determinada escola** pelo número total de inscritos na CUCo 2021 da Diretoria Regional de Ensino à qual a escola pertence.

Art. 21º – Para a determinação dos indicadores serão consideradas apenas as inscrições válidas. Para isto, os estudantes participantes devem estar regularmente matriculados em qualquer modalidade e turno do Ensino Médio no período de realização da CUCo 2021. Estudantes estranhos à escola ou matriculados no ensino fundamental ou apenas em curso técnico não serão considerados válidos.

Parágrafo único – A organização reserva-se ao direito de solicitar extrato de matrículas das escolas premiadas para fins de conferência. As informações devem ser encaminhadas diretamente à FUVEST.



Art. 22º - Para fins de premiação **dos Professores Incentivadores**, independentemente dos indicadores **IC-DE** e **IC-E**, o requisito que define o número de professores a serem premiados com o Kit USP dependerá do **número total de estudantes participantes válidos da CUCo 2021 em cada escola**:

I. Número de professores premiados em função do número absoluto de estudantes participantes

| Número de professores | Total de participantes válidos |
|-----------------------|---------------------------------------|
| 1 professor | Entre 60 estudantes e 119 estudantes |
| 2 professores | Entre 120 estudantes e 179 estudantes |
| 3 professores | Acima de 180 estudantes |

Parágrafo único - Como critério de seleção dos professores incentivadores, será utilizado o número de indicações de estudantes.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 23º - Os prêmios a serem concedidos na Edição 2021 da CUCo estão divididos em quatro categorias:

- **Categoria Estudantes: alunos dos 1º e 2º anos do ensino médio**
- **Categoria Estudantes: alunos do 3º ou 4º ano do ensino médio**
- **Categoria Escolas: Prêmio Destaque**
- **Categoria Professores: Professores Incentivadores**

Art. 24º - A premiação atribuída para cada categoria será:

I. Na categoria **Estudantes: alunos dos 1º e 2º anos do ensino médio**

- ✓ Certificado especial emitido pela USP e FUVEST
- ✓ Visita monitorada em uma das Unidades de Ensino da USP*
- ✓ Acesso a material de formação complementar em plataforma on-line exclusiva
- ✓ Possibilidade de bolsa de estudo para realização de pesquisa na categoria de Pré- Iniciação Científica - Programa “Santander Inclusão”.

II. Na categoria **Estudantes: alunos do 3º ou 4º ano do ensino médio**

- ✓ **Isenção da taxa de inscrição do vestibular FUVEST 2022**
- ✓ Certificado especial emitido pela USP e FUVEST
- ✓ Visita monitorada a uma das Unidades de Ensino da USP*
- ✓ Acesso a material de formação complementar em plataforma on-line exclusiva

III. Na categoria **Escolas: Prêmio Destaque. Valor total de R\$ 100.000,00**

1. Para as escolas da rede estadual:



Serão concedidos **10 (dez) prêmios em dinheiro**, sendo 5 (cinco) para **Grande São Paulo (Capital e Região Metropolitana)** e 5 (cinco) para o **Interior**, em função do maior valor do indicador IC-DE e dos maiores valores do indicador IC-E:

| IC-DE e IC-E para Grande São Paulo e Interior | Prêmio para cada Escola da Grande São Paulo (cinco) e do Interior (cinco) |
|--|--|
| 1ª posição (1º IC-DE e IC-E mais alto) | R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) |
| 2ª posição (2º IC-DE e IC-E mais alto) | R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) |
| 3ª posição (3º IC-DE e IC-E mais alto) | R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) |
| 4ª posição (4º IC-DE e IC-E mais alto) | R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) |
| 5ª posição (5º IC-DE e IC-E mais alto) | R\$ 3.000,00 (Três mil reais) |

Os recursos financeiros serão utilizados de acordo com a definição da Equipe Gestora da Escola.

2. Para as escolas do Centro Paula Souza (ETECs):

Serão premiadas as escolas que apresentarem os maiores números absolutos de participantes ativos na CUCo 2021 entre as ETECs. Serão concedidos **5 (cinco) prêmios em dinheiro para a escola investir em infraestrutura e ações definidas pela gestão**:

| Escolas do Centro Paula Souza (ETEC) | |
|--|--|
| Colocação De acordo com o número absoluto de participantes na CUCo 2021 | Prêmio para a Escola |
| 1ª posição | R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) |
| 2ª posição | R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) |
| 3ª posição | R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) |
| 4ª posição | R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) |
| 5ª posição | R\$ 3.000,00 (Três mil reais) |

IV. Na categoria Professores: Professores Incentivadores. Valor total de até R\$ 150.000,00

Para concorrerem aos prêmios nessa categoria, os professores e coordenadores devem atender aos requisitos desse Regulamento, em particular o **Capítulo V**. Os prêmios são:



- ✓ **KIT USP surpresa.** Serão premiados até 3 professores por escola participante, sendo escolas estaduais, escolas técnicas estaduais, escolas municipais e institutos federais.
- ✓ **Certificado** emitido pela USP e FUVEST para todos os professores cadastrados vinculados às escolas com estudantes participantes válidos da CUCo 2021.
- ✓ **20 (vinte) Tablets - Quad core, específico aos professores da rede estadual.** Professores que tiverem o maior número absoluto de indicações de estudantes serão contemplados com um Tablet. Serão vinte professores com o maior número absoluto de indicações, sendo no máximo um por Diretoria de Ensino.
Serão 20 professores contemplados.

CAPÍTULO VIII – DAS SITUAÇÕES DE EMPATE PARA A PREMIAÇÃO

Art. 25º - Em casos de empate para a premiação, os critérios de desempate serão:

- Nas categorias **Estudantes**:
Maior nota na disciplina de Matemática
Maior nota na disciplina de Português
Estudante com maior idade.
- Na categoria **Escolas**:
Maior IDEB observado em 2019 para o 3º ano do ensino médio
Maior nota média na disciplina de matemática entre os participantes da CUCo 2021.
- Na categoria **Professores Incentivadores**:
Professor com maior idade
Professor de escola com maior NPE.

Art. 26º - Escolas que possuam 4 anos no ensino médio terão os estudantes de 3º e 4º anos considerados na mesma categoria, realizando a mesma prova. Neste caso, somente fará jus ao prêmio “isenção da taxa de inscrição do vestibular FUVEST 2022” o estudante que for concluinte do ensino médio em 2021.

CAPÍTULO IX – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 27º - A Comissão Julgadora para a Edição 2021 da CUCo é composta de 5 (cinco) professores, a quem caberá resolver os casos omissos, dirimir quaisquer questionamentos sobre a Competição, o presente Regulamento, as situações de fraude e sobre o cancelamento de provas.

Parágrafo único - Os membros da comissão são:

CUCo 2021

5ª Edição da Competição USP de Conhecimentos



Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes – Vice-reitor da USP e presidente da Comissão Julgadora

Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno – Diretora Executiva da FUVEST

Prof. Herbert Alexandre João – Coordenador da CUCo 2021

CAPÍTULO X – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Art. 28º - O resultado final será divulgado pela FUVEST no dia ~~31 de agosto de 2021~~ **20 de setembro de 2021**, no endereço: www.vemprausp.usp.br.

Art. 29º - A cerimônia de premiação e a entrega dos prêmios ocorrerão a partir de ~~setembro de 2021~~ **do mês de outubro de 2021, em data a ser definida.**

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º - As decisões da Comissão Julgadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo ou da premiação.

Art. 31º - Os agraciados concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada, incluindo nomes e imagens a fim de promover a máxima transparência ao processo. O destino dos recursos investidos será disponibilizado no site: www.vemprausp.usp.br.

**Comissão Organizadora da Competição USP de Conhecimentos.
São Paulo, 22 de junho de 2021.**
(documento atualizado em 17/08/2021, em virtude de alteração no calendário)